



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de Julho de 2006



Série

Número 144

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Rectificação

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DAMADEIRA

Aviso

21-2006

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-06-19, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, da funcionária GRAÇAMARIA TORRES FREITAS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Ajudante de Acção Directa, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 02 de Abril.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 209, da categoria de Ajudante de Acção Directa, da carreira Ajudante de Acção Directa, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto- Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Junho de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

22-2006

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-11-30, foi aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva ao Assistente Administrativo Especialista, Aníbal Sousa Andrade, com efeitos a partir de 03-12-2006.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Junho de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

23-2006

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-06-19, foi autorizada a nomeação definitiva do Licenciado Duarte Quintino Bettencourt Góis, na categoria de Consultor Jurídico Assessor Principal do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2006.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Junho de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 129, II série, páginas 4 e 5, de 5 de Julho de 2006, relativo ao concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 lugar de Assessor, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A. C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O.C. E.).

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:

- Área de Relações Internacionais
- Estrutura Orgânica e funcional da Secretaria Regional de Educação;
- Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
- Políticas comunitárias (Fundos Estruturais, iniciativas e programas de acção da União Europeia no âmbito das áreas de competências da Secretaria Regional de Educação;
- Organização do Sistema Educativo Português;
- Fluência oral e escrita dos idiomas francês e inglês.

7.3 - A bibliografia recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular - 2
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = \frac{2(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{6}$$

(...)"

Deverá ler-se:

(...)

7 - Método de selecção: A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

7.1 - O resultado obtido pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 será classificado de "0 a 20" valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 - O sistema de classificação final consta da acta de reunião do respectivo júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada. (...)

Funchal, 10 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/07/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Anabela Correia de Sousa Albano, para a categoria de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 12 de Julho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, de 30 de Junho de 2006, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional de 1ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos Profissionais de 2ª classe, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a Bom.
- 5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, na execução de trabalhos de apoio técnico no âmbito da respectiva especialidade.
- 6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de “0” a “20” valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
- 9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora. Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto.
- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente do júri:
- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Cilísia Maria Ferreira Camacho, Chefe de Divisão de Inserção na Vida Activa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr.º José Jorge Vieira Martins, Técnico Superior de 2.ª classe.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Teresa Maria Vasconcelos de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa;
 - Dr.ª Sílvia Cristina Castro Fernandes de Abreu, Técnica Superior Principal.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.
- Direcção Regional de Formação Profissional, 13 de Julho de 2006.
- A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas
- SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**
- Aviso**
- Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 14 de Junho de 2006:
- Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de quatro meses, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Márcia Janete Serrão Garcês, para exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, nomeadamente atendimento ao público, em qualquer um dos Serviços de Finanças existentes na Região Autónoma da Madeira, com a remuneração mensal de € 833,67, acrescida de € 3,95 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 10 de Julho de 2006.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Julho de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Julho de 2006, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2006 do dirigente Dr. Pedro Manuel Abrantes Tavares Neves da Costa, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 17 de Julho de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sívio Costa

FÁBRICADA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO

"CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO JARDIM DASERRA"

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago, Rua da Igreja n.º 14 - Jardim da Serra, C.P. - 9325-122, Jardim da Serra Tel.:291945388, Telem.:919720219. Correio electrónico: Emanuel-eleuterio@hotmail.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Outro.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

"Construção da Igreja do Jardim da Serra".

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos da empreitada são: Estaleiro, movimento de terras, estrutura, alvenarias, impermeabilizações, cantarias, revestimentos, carpintarias, serralharias, pinturas, electricidade, TV, telefones e som, rede de águas e rede de esgotos.

Preço base do concurso: EUR 1.900.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45212361-4

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 540 dias a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago e pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 4.ª 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta - 0,60;

2 a) Valiada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos - 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,35;

5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;

6 b) Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 08/09/2006.

Custo: 450,00 (papel) ou 200,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem da Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

18/09/2006, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 19/09/2006 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO - 17 de Julho de 2006.

Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago, 17 de Julho de 2006.

O REPRESENTANTE DA FÁBRICA DA IGREJA, Pároco Emanuel Eleutério Figueira de Ornelas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)